



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2023.

**MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
PAULO CEZAR MIYAZAKI
NEUZA COSTA SOUZA**

Aos vinte dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA e SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou a vereadora Sandra Maria de Souza, para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 13 de março de 2023, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Continuando a Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 229/2023, de 16 de março de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando o Projeto de Lei nº 015/2023, datado de 16 de março de 2023, Súmula: Dispõe sobre o Programa Passaporte Estudantil no Município e Assaí: A COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS E EDUCAÇÃO SAÚDE PÚBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL PARA OPINAR; Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 20 de março de 2023, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 011/2023, de 01 de março de 2023, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Dispõe sobre o procedimento para a instalação da infraestrutura de suporte para estação transmissora de radiocomunicação ETR, nos termos da Legislação Federal vigente; Parecer de autoria da Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 013/2023, de 06 de março de 2023, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Altera a Lei Municipal nº 1638/2018. Ambos despachados A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Emenda Modificativa nº 01, datada de 20 de março de 2023, de autoria da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 011/2023, Súmula: Altera dispositivo do Projeto de Lei nº 011/2023, que Dispõe sobre o procedimento para a instalação da infraestrutura de suporte para estação transmissora de radiocomunicação ETR, nos termos da Legislação Federal vigente: A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS PARA OPINAR; Requerimento nº 009/2023, de 17 de março de 2023, de autoria dos vereadores Alessandro Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Clésio Cruz e Carlos Junior da Silva, requerendo as seguintes informações: 1– Encaminhar os seguintes documentos relativos aos cargos comissionados da Prefeitura de Assaí: 1.1 Cargos comissionados 2023; a) relação de



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

todos os cargos comissionados existentes no município em março de 2023; b) se os cargos estão preenchidos ou não; (março de 2023); c) nome dos ocupantes dos cargos; (março de 2023); d) se o ocupante do cargo é servidor público efetivo ou não; (março de 2023); e) vencimento do cargo, utilizando como referência o mês de fevereiro de 2023. 2- Encaminhar os seguintes documentos relativos às funções gratificadas da Prefeitura de Assaí: 2.1 Funções Gratificadas 2023; a) relação de todas as funções gratificadas existentes no município em março 2023; b) se as funções gratificadas estão preenchidas ou não; (março 2023); c) nome dos ocupantes das funções gratificadas; (março de 2023)d) valor remuneratório de cada função gratificada; (março de 2023); e) vencimento do cargo público acrescido da função gratificada dos servidores detentores de função gratificada, utilizando como referência o mês de fevereiro de 2023; 3- Considerando o disposto no artigo 37, V da Constituição Federal e o artigo 36, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1614/2018, qual o atual percentual de cargos comissionados ocupados por servidores efetivos? A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Indicação nº 017/2023, de 17 de março de 2023, de autoria dos vereadores Leni de Oliveira, Neuza Costa, Sandra Maria de Souza, Rafael Gouveia Greca e Paulo Cezar Miyazaki, solicitando a contratação de um profissional Terapeuta Ocupacional para atendimento e acompanhamento das crianças que possuem Transtorno do Espectro Autista na rede municipal de educação; Indicação nº 018/2023, de 17 de março de 2023, de autoria do vereador Adenilson Wagner Felipe, solicitando a instalação de sinalização adequada e pintura de vaga de estacionamento para a Polícia Militar, em frente aos Cemeis, Escolas Municipais e Estaduais de nossa cidade; Indicação nº 019/2023, de 17 de março de 2023, de autoria da vereadora Sandra Maria de Souza, solicitando que seja construída uma entrada/ acesso ao Parque Ikeda pela Rua João Luiz Duarte; Indicação nº 020/2023, de 17 de março de 2023, de autoria do vereador Carlos Junior da Silva, para que seja procedido estudos, ainda que em valores proporcionais, seja estendido o auxílio alimentação a toda classe de servidores efetivos de nosso município: OFICIE-SE. Terminado os despachos, Por questão de Ordem a vereadora Sandra Maria de Souza, solicitou que o Projeto de Lei nº 015/2023, com seus respectivos pareceres favoráveis, fosse inserido na presente ordem do dia e votado em primeira discussão e votação. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do pedido da vereadora Sandra Souza, não havendo manifestação, foi aprovado por unanimidade de votos. Passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**. A Senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Finanças, datado de 13 de março de 2023, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 010/2023, de 01 de março de 2023, Súmula: Institui o Programa Municipal de Incentivo à Inovação no município de Assaí, e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva, primeiramente cumprimentou a todos. Em seguida comentou sobre o projeto que tanto o jurídico desta Casa, quantos os vereadores apresentaram seus pareceres, pois se trata de incentivo aos programas de inovação e instalação de novas empresas em nosso município com isenção de impostos. Disse continuando que essa matéria será votada em primeira discussão nesta noite, porém como está tudo ligado à secretaria de inovação os vereadores deveram fiscalizar para saber se haverá pessoas para fazer a fiscalização nessas empresas para saber se elas se enquadram nesse incentivo fiscal e com certeza os vereadores estarão atentos e fiscalizando essa questão. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em segunda e última discussão e votação; Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 20 de março de 2023, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 011/2023, de 01 de março de 2023, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Dispõe sobre o procedimento para a



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

instalação da infraestrutura de suporte para estação transmissora de radiocomunicação ETR, nos termos da Legislação Federal vigente. Livre a palavra aos senhores vereadores. Nesse momento a Senhora Presidente esclareceu que esse projeto se refere as antenas 5G que serão instaladas em nosso município, e que a secretaria de inovação está propondo um curso de drone que necessita de uma tecnologia um pouco mais avançada e essa antena será necessária para dar sequência a esse curso e também para as ações futuras da secretaria de ciência, tecnologia e inovação. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação; Emenda Modificativa nº 01, datada de 20 de março de 2023, de autoria da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 011/2023, Súmula: Altera dispositivo do Projeto de Lei nº 011/2023, que dispõe sobre o procedimento para a instalação da infraestrutura de suporte para estação transmissora de radiocomunicação ETR, nos termos da Legislação Federal vigente. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovada por unanimidade de votos em primeira discussão e votação; Parecer de autoria da Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 013/2023, de 06 de março de 2023, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Altera a Lei Municipal nº 1638/2018. Livre a palavra aos senhores vereadores. Dela fez uso o vereador Rafael Gouveia Greca, após saudar a todos falou da importância de trazer esclarecimentos à população sobre os projetos votados nesta Casa. Em seguida disse que esse projeto visa aumentar o valor mínimo para o ajuizamento de execuções fiscais e que o gestor público é obrigado por lei, sob pena de responsabilização, caso haja dívidas de IPTU e demais impostos municipais, quando chegarem no teto de um mil e duzentos reais por determinado período proceder-se-á a execução que é a cobrança judicial desses valores. Que tempos atrás não existia essa obrigatoriedade para o gestor e muitas vezes o departamento não queria cobrar, porém agora existe uma determinação legal sob pena de responsabilização fiscal para o gestor. Ninguém mais desejando se manifestar dada a votação foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação; Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Saúde Pública e Assistência Social, datado de 20 de março de 2023, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 015/2023, datado de 16 de março de 2023, Súmula: Dispõe sobre o Programa Passaporte Estudantil no Município e Assaí. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva, após saudar a todos falou que esse projeto é um tanto complexo e que traz muitos benefícios aos estudantes do município de Assaí, e que será votado nesta noite em primeira discussão, porém que seja convidado o secretário da secretaria de inovação para que venha a esta Casa, para explanar sobre o projeto para que todos entendam como esse projeto será executado após a aprovação. Fez uso da palavra o vereador Rafael Gouveia Greca, ratificou fala do vereador Carlos, por também achar muito importante a presença do secretário aqui, e que se trata de uma pessoa muito acessível, aberto ao diálogo, portanto é possível sim que venha a esta Casa de Leis, que é do povo, e com certeza todas as dúvidas serão esclarecidas. Fez uso da palavra o vereador Adenilson Wagner Felipe. Inicialmente saudou a todos. Em seguida também falou da importância da presença do secretário nesta Casa, para que possa sanar as dúvidas. E que se trata de um bom projeto que pode e vai beneficiar vários alunos, inclusive na questão de ajuda de custo no transporte e que na gestão passada existia uma lei que garantia o repasse de auxílio transportes aos estudantes, no entanto não sabe o porquê dessa lei não estar em vigor e que também é importante saber quais critérios serão utilizados e o que é possível ser feito através do poder público. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Requerimento nº 009/2023, de 17 de

